Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 1.404 DE 11 DE OUTUBRO DE 1.976

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL (Rua Generval Franco).

Art. 1º - Fica denominada "RUA GENERVAL FRANCO" a atual - Rua 6, localizada no bairro Vila Nova, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de Outubro de 1976.

Dr. FERES OSRRAIA NADER
PREFEITO

ARS/.